



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

DECRETO Nº 071/2019

DE, 24 de junho de 2019.

**SÚMULA - DECRETA FERIADO
MUNICIPAL O DIA 29 DE JUNHO DE
2019 - DIA DO PADROEIRO DO
MUNICÍPIO - E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DONIZETE ISALBERTI,
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - ESTADO DO
PARANÁ - COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 68, IX, DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal para o dia 29 de junho de 2019 (sábado), em homenagem ao Padroeiro São Pedro Apóstolo do Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, PAÇO MUNICIPAL MIGUEL
CARNEIRO, EM 24 DE JUNHO 2019.


JOSÉ DONIZETE ISALBERTI

Prefeito Municipal

Publicado em:	25/06/2019
Jornal:	Tribuna do Norte
Cidade:	Apucarana
Exemplar nº	8.512 Pg.: 06
Amanda Kaulon / Amor	